

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5200 DE 04 DE JANEIRO 2016.

"Concede RETORNO - LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à Servidora ADRIELE GUEDES LIMA, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE


Art. 1º Conceder **RETORNO -- LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** à servidora **ADRIELE GUEDES LIMA**, Matrícula nº 003446, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 04/01/2016